

EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico nº 2022.03.11.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Várzea Alegre - CE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 014/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site bllcompras.com.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e material de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE., conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.varzeaalegre.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **15 de Março de 2022, às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **25 de Março de 2022 as 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **25 de Março de 2022, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre está localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Várzea Alegre - Várzea Alegre, CEP. 63.540-000, telefone: (88)9 9839-7074.

5.0 DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.304.0191.2.048.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.049.0000	3.3.90.30.00



10	01	10.302.0171.2.051.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.122.0037.2.054.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.055.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.056.0000	3.3.90.30.00
16	01	08.122.0037.2.058.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.242.0137.2.060.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.066.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.068.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.072.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.073.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.243.0131.2.080.0000	3.3.90.30.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **bllcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**bllcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@bllcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da **Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **bllcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.



7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo “Informações adicionais”, deverá constar necessariamente o seguinte:

a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;

b) Preço global do lote cotado em algarismos;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico bllcompras.com.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da

sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da blcompras.com fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.





9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “Aberto e Fechado”, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.



12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:

- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
 - o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica bllcompras.com, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a)



pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.



14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no “**chat de mensagem**”, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITEN(S)/LOTE(S) aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do bllcompras.com e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviam solicitações.

16.4. At  3 (tr s) dias  teis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poder  impugnar o presente edital, mediante peti o por escrito, por meio eletr nico, atrav s da plataforma bllcompras.com, ou pelo e-mail licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a peti o contra o ato convocat rio, a decis o ser  comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugna es e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administra o e os licitantes.

16.7. Qualquer modifica o no Edital exige divulga o pelo mesmo instrumento de publica o em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a altera o n o afetar a formula o das propostas.

16.8. N o ser o conhecidas as impugna es apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante n o habilitado legalmente exceto se tratar de mat ria de ordem p blica.

16.9. A impugna o n o possui efeito suspensivo e caber  ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias  teis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugna o contra o edital, ser  designada nova data para a realiza o do certame, exceto se a altera o n o afetar a formula o das propostas.



17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poder  manifestar, de forma motivada, a inten o de interpor recurso, em campo pr prio do sistema, quando lhe ser  concedido o prazo de 3 (tr s) dias para apresenta o das raz es por escrito, por meio eletr nico, atrav s da plataforma bllcompras.com, ou pelo e-mail licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarraz es dentro de igual prazo, que come ar  a contar a partir do t rmino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. N o ser o conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante n o habilitado legalmente ou n o identificado no processo licitat rio para responder pelo proponente.

17.3. A aus ncia de manifesta o imediata e motivada do licitante quanto   inten o de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importar  na decad ncia desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estar  autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importar  na invalida o apenas dos atos insuscet veis de aproveitamento.

17.5. A decis o em grau de recurso ser  definitiva, e dela dar-se-  conhecimento aos licitantes, no endere o eletr nico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

18. DA ADJUDICA O E DA HOMOLOGA O

18.1. A adjudica o dar-se-  pelo(a) pregoeiro(a) quando n o ocorrer interposi o de recursos. Caso contr rio, a adjudica o ficar  a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologa o da licita o   de responsabilidade da autoridade competente e s  poder  ser realizada depois da adjudica o do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposi o de recurso, sendo a adjudica o da compet ncia do titular da origem desta licita o, decidido o recurso, este homologar  o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicar  o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licita o se reserva ao direito de n o homologar ou revogar o presente processo por raz es de interesse p blico decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamenta o escrita.

18.5. O sistema gerar  ata circunstanciada, na qual estar o registrados todos os atos do procedimento e as ocorr ncias relevantes.

19. DAS SANC ES ADMINISTRATIVAS

C



19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Várzea Alegre e será descredenciado no Cadastro da **Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Várzea Alegre, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.



19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.



20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na **Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do bllcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.15. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.16. Serão considerados como não apresentadas as declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico)

ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Várzea Alegre/CE, 11 de Março de 2022.

.....
Maria Fernanda Bezerra
Pregoeira Oficial





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.1



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e material de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - CONTRATAÇÃO

2.1.1 - A contratação de empresa para fornecimento dos referidos materiais, faz necessária para garantir o atendimento da demanda das Secretarias de Saúde e de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, garantindo assim o regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas referidas Secretarias.

2.2 - DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em “LOTES” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento “Menor Preço por Lote”, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

3.1 - A(s) empresa(s) a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Maionese (balde de 3kg).	Und	100	xxxxx	26,76	2.676,00
0002	Refrigerante sabores variados (cola, guaraná e laranja), embalagem lata 350 ml. Indicando o prazo de validade.	Und	4000	xxxxx	3,33	13.320,00
0003	Açúcar, tipo cristal, pacote de 1kg, aspecto solido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, pacote de 1kg.	Pct	8000	xxxxx	4,68	37.440,00
0004	Adoçante dietético liquido 100ml, a base de stevia.	Und	60	xxxxx	6,82	409,20
0005	Amendoim torrado e moído, 400g.	Pct	180	xxxxx	7,79	1.402,20
0006	Amido de Milho. 500g.	Und	1000	xxxxx	7,94	7.940,00
0007	Arroz longo fino tipo 1	Kg	4000	xxxxx	6,58	26.320,00
0008	Arroz, longo fino tipo 1, pacote 5.0 quilogramas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 5.0 quilogramas	Kg	500	xxxxx	26,67	13.335,00
0009	Aveia em Flocos Grossos, Emb. Caixa de papel vedada 500g. De 1ª qualidade, embalagem fechada, intata, indicando o prazo de validade	Und	600	xxxxx	8,48	5.088,00
0010	Bombom de chocolate branco e preto metade de cada, pacote 1 kg Cacau em pó puro pacote com 0,5 kg, prazo de validade de no mínimo 18 meses, e com data de fabricação não superior a 30 dias, contando da data da entrega. De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Pct	400	xxxxx	37,72	15.088,00
0011	Café, torrado e moído, 1º qualidade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC, embalagem a vácuo de 500g, data de fabricação, prazo de validade.	Pct	5780	xxxxx	10,89	62.944,20
0012	Caixinha de Suco de Fruta, Caixa com 27 Unidades de 200ml cada unidade, sabores variados. Data de fabricação e prazo de validade.	Cx	2000	xxxxx	37,90	75.800,00
0013	Chá de camomila em caixa com 10 envelopes de 10g. Data de fabricação e prazo de validade.	Cx	200	xxxxx	3,80	760,00
0014	Chá de erva doce em caixa com 10 envelopes de 10g. Data de fabricação e prazo de validade.	Cx	200	xxxxx	3,15	630,00
0015	Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, data de fabricação e prazo de validade.	Und	800	xxxxx	3,11	2.488,00
0016	Doce de cocada, caixa com 50 unid. data de fabricação e prazo de validade.	Cx	500	xxxxx	23,39	11.695,00
0017	Doce de goiaba cremoso embalagem 500g	Und	1000	xxxxx	7,74	7.740,00
0018	Doce, tipo rapadura de cana de açúcar, sabor natural, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido 1kg.	Und	1200	xxxxx	8,52	10.224,00
0019	Endro para chá, pacote de 1kg.	Pct	100	xxxxx	26,40	2.640,00
0020	Erva doce para chá, pacote de 1kg.	Pct	100	xxxxx	25,05	2.505,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

0021	Farinha de mandioca, tipo 1, classe branca, goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem 1kg.	Kg	500	xxxxx	4,21	2.105,00
0022	Farinha de milho. Massa pré-cozida, flocada, 100% milho, enriquecida de ferro e ácido fólico. livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Acondicionada em embalagem primária de 500g, não transparente, com informações do fabricante, nutricionais, marca, data de validade e composição do produto.	Pct	2800	xxxxx	2,11	5.908,00
0023	Farinha de Trigo com Fermento, embalagem com identificação do produto.	Kg	300	xxxxx	5,16	1.548,00
0024	Farinha de Trigo sem Fermento, embalagem com identificação do produto.	Kg	300	xxxxx	5,04	1.512,00
0025	Feijão mulatinho. De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade. Emb.de 1 quilogramas.	Kg	200	xxxxx	8,54	1.708,00
0026	Feijão, de corda, tipo 1, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, saco plástico 1.0 quilogramas	Kg	300	xxxxx	7,53	2.259,00
0027	Feijão, preto, tipo 1, embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, saco plástico 1.0 quilogramas.	Kg	300	xxxxx	9,54	2.862,00
0028	Ketchup, baldes c/ 3,6 kg, composição (tomate, açúcar, vinagre, sal, condimentos e conservante 211INS), validade de no mínimo de 12 meses, com data de embalsamento não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Und	100	xxxxx	19,23	1.923,00
0029	Leite Condensado, tradicional conteúdo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	300	xxxxx	5,34	1.602,00
0030	Macarrão tipo espaguete, base de farinha, fino, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote 500.0 gramas.	Pct	3400	xxxxx	3,64	12.376,00
0031	Margarina vegetal – pote 1kg	Und	460	xxxxx	12,89	5.929,40
0032	Margarina vegetal, com sal, mínimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500.0 gramas	Und	200	xxxxx	6,88	1.376,00
0033	Mariola de goiaba – embalagem com 12 unidades. Data de fabricação e prazo de validade.	Und	1000	xxxxx	3,55	3.550,00
0034	Molho de tomate tradicional- ingredientes: tomate, açúcar e sal. não contém glúten, embalagem 340 g	Und	200	xxxxx	4,12	824,00
0035	Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, pacote de 600 gramas com 50 unidades	Pct	1000	xxxxx	11,40	11.400,00
0036	Refrigerantes sabores variados (cola, guaraná e laranja), embalagem pet 2L. Indicando o prazo de validade.	Und	2000	xxxxx	7,77	15.540,00
0037	Sal, iodado, cloreto de sódio, sais de iodo, refinado, livre de qualquer sujidade, identificação	Pct	260	xxxxx	1,38	358,80

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, pacote de 1kg.						
Total:						373.225,80

Lote 02 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Achocolatado em pó embalagem 500g	Pct	600	xxxxx	7,96	4.776,00
0002	Achocolatado, pó, embalagem 1kg, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, embalagem 1.0 quilogramas.	Pct	200	xxxxx	18,00	3.600,00
0003	Caixa de Leite Integral, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade. Emb.de 1 litro.	Und	1450	xxxxx	5,44	7.888,00
0004	Iogurte cremoso, com polpa de frutas sabores variados embalagem saco plástico 01 litro.	Und	2000	xxxxx	6,02	12.040,00
0005	Leite em pó Integral, embalagem 200g.	Und	2100	xxxxx	7,56	15.876,00
0006	Leite em pó integral, embalagem em pacote de 400g	Pct	4000	xxxxx	12,97	51.880,00
0007	Mistura para preparo de mingau, com no mínimo 3 cereais, emb. Até 1kg.	Und	480	xxxxx	5,85	2.808,00
Total:						98.868,00

Lote 03 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Acelga - 1ª qualidade, que não esteja maduro	Und	180	xxxxx	8,63	1.553,40
0002	Chuchu.	Kg	1000	xxxxx	6,53	6.530,00
0003	Couve flor	Und	300	xxxxx	4,58	1.374,00
0004	Limão	Und	1000	xxxxx	1,29	1.290,00
0005	Maxixe	Kg	40	xxxxx	8,10	324,00
0006	Quiabo	Kg	60	xxxxx	7,50	450,00
0007	Uva passas, embalagem com 500g	Pct	40	xxxxx	14,00	560,00
0008	Abacaxi pérola – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	Und	1500	xxxxx	7,53	11.295,00
0009	Abobora (jerimum), 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro.	Kg	300	xxxxx	5,39	1.617,00
0010	Acerola, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro.	Kg	180	xxxxx	6,88	1.238,40
0011	Alface americana – nova, peça grande, de 1ª qualidade, folhas verdes e viçosas, sem manchas pretas, palito com três pés.	Und	1000	xxxxx	3,08	3.080,00
0012	Alface, crespa, 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 unidade	Und	200	xxxxx	2,84	568,00
0013	Alho nacional – cabeça tamanho grade com casca, de 1ª qualidade.	Und	480	xxxxx	9,11	4.372,80
0014	Ameixa frescas, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro.	Kg	40	xxxxx	23,58	943,20

Guar
2012



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

0015	Banana, prata, fresca, integra e firme, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas ou amassadas, tamanho médio, com grau de maturação adequado, dúzia.	Dz	450	xxxxx	5,39	2.425,50
0016	Batata doce, 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, roxa, tamanho médio, integra e fresca, casca sã, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	800	xxxxx	4,28	3.424,00
0017	Batata, inglesa, 1ª qualidade, grande, acondicionada em embalagem adequada, isenta de sujidades, fresca, integra e firme, embalagem 1.0 quilograma.	Kg	800	xxxxx	6,98	5.584,00
0018	Berinjela, tamanho médio com brilho e cor característico, isenta de sujidades, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	200	xxxxx	7,49	1.498,00
0019	Beterraba, 1ª qualidade, fresca compacta, firme, tamanho e coloração uniforme, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	800	xxxxx	7,08	5.664,00
0020	Cebola rocha	Kg	100	xxxxx	6,48	648,00
0021	Cebola, branca, fresca, integra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho, acondicionada em embalagem adequada, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	400	xxxxx	5,85	2.340,00
0022	Cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	1200	xxxxx	7,30	8.760,00
0023	Cheiro verde, 1ª qualidade, coentro e cebolinha proporções iguais, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos	Und	4000	xxxxx	1,24	4.960,00
0024	Couve, manteiga, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, embalagem 1.0 quilogramas	Und	100	xxxxx	5,03	503,00
0025	Goiaba, 1ª qualidade, vermelha, tamanho médio, integra, grau de maturação médio, embalagem 1.0 quilogramas	Und	500	xxxxx	6,25	3.125,00
0026	Laranja, pera, tamanho médio, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, fresca, integra, firme, grau de maturação médio, avulsa, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	2100	xxxxx	9,48	19.908,00
0027	Maçã, vermelha nacional, embalada em saco de polietileno, 1ª qualidade, integra e firme, avulsa.	Und	4400	xxxxx	1,45	6.380,00
0028	Macaxeira, 1ª qualidade, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele integra, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	800	xxxxx	4,39	3.512,00
0029	Mamão formosa, casca fina, lisa, integra e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, aco	Kg	900	xxxxx	5,29	4.761,00
0030	Manga, suculenta, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro.	Kg	600	xxxxx	5,96	3.576,00
0031	Maracujá, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados	Kg	900	xxxxx	8,54	7.686,00

Handwritten signature: RBC Super



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	em sacos de polietileno frestados, identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas					
0032	Melancia, 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substancias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	900	xxxxx	3,58	3.222,00
0033	Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação adequado, isento de substancias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	900	xxxxx	6,63	5.967,00
0034	Morango, bandeja 300g, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro.	Bdj	60	xxxxx	8,19	491,40
0035	Pêra, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	60	xxxxx	13,10	786,00
0036	Pimentão amarelo	Kg	60	xxxxx	26,17	1.570,20
0037	Pimentão vermelho	Kg	100	xxxxx	26,50	2.650,00
0038	Pimentão, verde, 1ª qualidade, íntegros, frescos, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	1000	xxxxx	11,00	11.000,00
0039	Repolho roxo	Kg	70	xxxxx	8,49	594,30
0040	Repolho, branco, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	300	xxxxx	8,17	2.451,00
0041	Tangerina, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	600	xxxxx	10,63	6.378,00
0042	Tomate, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	900	xxxxx	9,90	8.910,00
0043	Uva, roxa, 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	500	xxxxx	10,13	5.065,00
					Total:	169.035,20

Lote 04 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Fígado bovino	Kg	40	xxxxx	27,81	1.112,40
0002	Salsicha bovina resfriada a granel	Kg	1000	xxxxx	14,00	14.000,00
0003	Apresentado – fatiado, resfriado, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Kg	1000	xxxxx	24,60	24.600,00
0004	Bife Colchão mole, patinho	Kg	1150	xxxxx	39,34	45.241,00
0005	Carne bovina, acem, sem osso, sem adição de sal, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do	Kg	1550	xxxxx	36,98	57.319,00
0006	Carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de agua na composição 3% embalagem plástica 1.	Kg	400	xxxxx	26,75	10.700,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



0007	Coxa e sobrecoxa de frango de 1ª qualidade.	Kg	1300	xxxxx	14,42	18.746,00
0008	Frango, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, congelado, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico peito, embalagem 1.0 quilograma	KG	400	xxxxx	11,32	4.528,00
0009	Muçarela fatiada – de boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melando, embalagem fechada, intacta, indicando prazo de validade.	Kg	500	xxxxx	39,33	19.665,00
0010	Peito de frango congelado, com osso, embalagem: bandejas próprias protegidas por poliforme, embalagem 1.0 quilograma	Bdj	1300	xxxxx	16,02	20.826,00
					Total:	216.737,40

Lote 05 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ameixa em calda. 320g	Und	100	xxxxx	10,15	1.015,00
0002	Milho verde em conserva, lata 200 g, com revestimento interno apropriado.	Und	460	xxxxx	3,26	1.499,60
0003	Óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina e, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem plástica 900.0 mililitro.	Und	780	xxxxx	11,91	9.289,80
0004	Proteína Vegetal Texturizada, pacote com 500g	Pct	1600	xxxxx	6,41	10.256,00
0005	Sardinha em conserva, em óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, peso líquido de 125.0 gramas	Und	1100	xxxxx	5,18	5.698,00
0006	Suco de Fruta Ind. Em Garrafa, Sab Variados, embalagem 500ml	Und	1000	xxxxx	4,19	4.190,00
0007	Vinagre de vinho branco, embalagem com 4,9 litros, validade de no mínimo 2 anos.	Und	180	xxxxx	31,23	5.621,40
0008	Vinagre, álcool, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, frasco 500.0 mililitros	Und	100	xxxxx	2,85	285,00
					Total:	37.854,80

Lote 06 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Barra cereal, sabor variados, peso líq. 25g cada, individualmente embalado de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Und	2000	xxxxx	1,92	3.840,00
0002	Biscoito doce tipo maisena – caixa com 20 unidades de 400g. De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Cx	125	xxxxx	103,33	12.916,25
0003	Biscoito tipo cream cracker. De 1ª qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido embalagem fechada e dupla, pacote de 400 g.	Pct	5500	xxxxx	5,26	28.930,00

Byane
[Signature]



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

0004	Biscoito – Caixa com 48 unidades. De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Cx	200	xxxxx	177,76	35.552,00
0005	Biscoito, tipo Maria, valor calórico mínimo 450 kcal por 100 g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, pacote de 400 g.	Pct	3000	xxxxx	5,43	16.290,00
0006	Bolinho recheado sabores variados – caixa com 14 unidades.de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Cx	300	xxxxx	18,87	5.661,00
0007	Bolo pronto para lanche, embalagem 500 g de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Und	2100	xxxxx	9,21	19.341,00
0008	Bolo, simples, ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou farinha de milho, ovos, margarina, fermento em pó, embalagem plástica resistente, informações nutricionais, datas de fabricação e validade, embalagem 1.0 quilograma.	Und	400	xxxxx	16,47	6.588,00
0009	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente, pacote de	Und	2000	xxxxx	6,65	13.300,00
0010	Pão, massa fina, tipo hambúrguer ou hot dog, composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade, pacote 500.0 gramas com 10 unidades.	Pct	3450	xxxxx	6,19	21.355,50
Total:						163.773,75

Lote 07 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Caldo de galinha, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	600	xxxxx	3,12	1.872,00
0002	Colorau, pacote 100g, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, em pó, sem adição de sal, cor e aroma característicos, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote de 100 g	Pct	400	xxxxx	1,30	520,00
0003	Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	60	xxxxx	7,08	424,80
0004	Tempero condimentado, embalagem 500 ml	Pct	100	xxxxx	3,90	390,00
0005	Tempero em pó – pacote com 12 unidades	Pct	60	xxxxx	17,83	1.069,80
Total:						4.276,60

(Handwritten signature and initials)



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

Lote 08 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ovo, de galinha sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximadamente 50g, unidades recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e pra	Und	1000	xxxxx	0,72	720,00
0002	Ovos de Galinha de Granja Branco - Selecionado - Bandeja Com 30 Unidades.	Bdj	1150	xxxxx	17,75	20.412,50
Total:						21.132,50

Lote 09 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Queijo coalho fresco, 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, prazo de validade mínimo 45 dias, embalagem 1.0 quilograma	Kg	600	xxxxx	27,70	16.620,00
Total:						16.620,00

Lote 10 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Polpa de fruta, sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco de polietileno, embalagem de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade	Kg	2400	xxxxx	11,44	27.456,00
Total:						27.456,00

Lote 11 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Pastilha para sanitário.	Und	303	xxxxx	2,78	842,34
0002	Ácido Muriático, composição ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H2O) principio ativo 10,5%, frasco 1000 ml	Und	420	xxxxx	3,71	1.558,20
0003	Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conforme portaria MS N-89 de 25/08/1994, frasco 1000ml	Und	3492	xxxxx	2,54	8.869,68
0004	Álcool etílico hidratado 92,8°-inpm-uso doméstico, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, frasco 1000ml	Und	360	xxxxx	14,02	5.047,20
0005	Bacia plástica 15 litros	Und	10	xxxxx	11,27	112,70
0006	Bacia plástica 5 litros	Und	10	xxxxx	7,58	75,80
0007	Balde plástico 10L. Balde plástico resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 10 litros	Und	50	xxxxx	12,93	646,50
0008	Cesto para lixo com pedal, compartimento interno removível em material plástico de volume aproximado 11 litros; Cesto para lixo com pedal, estrutura externa em metal, na cor branca, compartimento interno removível em material plástico de volume aproximado 11 litros; possuir	Und	100	xxxxx	26,63	2.663,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	pedal reforçado, mecanismo de acionamento da tampa em metal embutido; possuir alça para manuseio em metal.						
0009	Cesto para lixo, em polipropileno, formato cilíndrico, na cor preta, altura mínima: 29cm, diâmetro mínimo: 23cm, capacidade aproximada de 13 litros	Und	100	xxxxx	22,50	2.250,00	
0010	Cesto plástico de lixo 50 litros com tampa.	Und	20	xxxxx	42,83	856,60	
0011	Cesto plástico de lixo telado de 12 litros.	Und	52	xxxxx	13,77	716,04	
0012	Desentupidor de pia, em borracha com cabe em plástico.	Und	40	xxxxx	26,21	1.048,40	
0013	Desentupidor para sanitário, em borracha, cabo em madeira com revestimento em polipropileno	Und	40	xxxxx	12,00	480,00	
0014	Desinfetante líquido para uso geral, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, embalagem 2 litros, fragrância suave, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	2505	xxxxx	7,88	19.739,40	
0015	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerossol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	Und	300	xxxxx	11,86	3.558,00	
0016	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente.	Und	1505	xxxxx	1,99	2.994,95	
0017	Detergente multiuso limpador instantâneo, frasco 500ml. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco 500ml.	Und	2000	xxxxx	2,56	5.120,00	
0018	Escova para vaso sanitário de 37cm – caixa com 24 unidades.	Cx	2	xxxxx	125,42	250,84	
0019	Esponja de aço, caixa com 14 unidades.	CX	20	xxxxx	20,20	404,00	
0020	Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade	Und	1103	xxxxx	0,91	1.003,73	
0021	Flanela para limpeza, material: algodão, dimensões: 40cmx60cm, com bainha.	Und	52	xxxxx	2,91	151,32	
0022	Flanela para limpeza, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	Und	200	xxxxx	3,35	670,00	
0023	Inseticida em aerossol, 300 ml.	Und	52	xxxxx	11,04	574,08	
0024	Limpa vidros pulverizador, embalagem 500ml. agente anti-estático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água;	Und	880	xxxxx	16,13	14.194,40	
0025	Limpador multiuso, 500 ml - caixa com 12 unidades.	Cx	41	xxxxx	62,92	2.579,72	
0026	Lustra moveis 200ml, caixa com 24 unidades.	Cx	5	xxxxx	119,97	599,85	
0027	Luva de borracha, material látex acetinado, tamanho M, cor verde, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	Par	241	xxxxx	8,62	2.077,42	

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

0028	Luva de borracha, material látex acetinado, tamanho P, cor verde, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	Par	300	xxxxx	8,62	2.586,00
0029	Pá de lixo plástica com cabo longo plastificado: Altura: 60,00 Centímetros; Largura: 22,00 Centímetros; Profundidade: 18,00 Centímetros; Peso: 100,00	Und	241	xxxxx	6,88	1.658,08
0030	Pano de Chão, confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização.	Und	502	xxxxx	4,35	2.183,70
0031	Pano de Prato com Bainha, produzido com tecido de qualidade e perfeito para secar louças.	Und	402	xxxxx	3,66	1.471,32
0032	Papel higiênico folha simples, neutro, branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos, pacote com 04 unidades.	Pct	2320	xxxxx	4,25	9.860,00
0033	Polidor de alumínio, 240 ml, caixa com 24 unidades.	Cx	10	xxxxx	40,33	403,30
0034	Rodo plástico para limpeza, com duas borrachas, de 40 e/ou 60 cm, com cabo de madeira	Und	381	xxxxx	9,47	3.608,07
0035	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Pacote com 05 barras de 200g cada.	Pct	1552	xxxxx	10,08	15.644,16
0036	Sabão em pó biodegradável, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume, embalagem de 500g.	Und	3303	xxxxx	5,22	17.241,66
0037	Sabão líquido neutro para uso em ambiente hospitalar, embalagem 1 litro	Und	2000	xxxxx	10,61	21.220,00
0038	Saco para lixo, 100 litros para acondicionamento de resíduos, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, de 100 litros, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 100 cm, micragem de 8,0. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades	Pct	3210	xxxxx	23,50	75.435,00
0039	Saco para lixo, 15 litros, embalagem com 100 unidades	Pct	160	xxxxx	25,54	4.086,40
0040	Saco para lixo, 30 litros, para acondicionamento de resíduos, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, de 30 litros, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 30 cm, micragem de 8,0. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.	Pct	3000	xxxxx	25,97	77.910,00
0041	Vassoura de palha caipira, palha seca	Und	300	xxxxx	2,95	885,00
0042	Vassoura de pêlo sintético, cepo: madeira, cerdas: pêlo sintético, cabo: madeira,	Und	581	xxxxx	14,47	8.407,07



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

	comprimento Cabo: 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico					
0043	Vassoura piaçava	Und	41	xxxxx	10,06	412,46
0044	Vassoura sanitária com cerdas de nylon, cabo plástico resistente	Und	100	xxxxx	6,08	608,00
					Total:	322.704,39

Lote 12 - Material de Copa e Cozinha

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Isqueiro	Und	20	xxxxx	4,95	99,00
0002	Toalha de rosto, material algodão, comprimento 72 cm, largura 45cm.	Und	20	xxxxx	7,92	158,40
0003	Filme de PVC esticável para uso doméstico 280mm x 30m	Und	101	xxxxx	5,84	589,84
0004	Embalagem transparente 15x20cm - pacote com 100	Pct	20	xxxxx	6,18	123,60
0005	Prendedor de roupa plástico tradicional - embalagens c/ 12 unidades	Pct	20	xxxxx	2,13	42,60
0006	Colher de arroz inox 30cm	Und	20	xxxxx	12,88	257,60
0007	Concha de inox 30cm	Und	20	xxxxx	12,55	251,00
0008	Pegador massa, 28,5 cm, aço inox	Und	10	xxxxx	13,90	139,00
0009	Avental plástico resistente - napa, com uma das faces forrada em poliéster e a outra face com pvc com tiras soldadas tamanho 1.20x 0,70cm cor branca confeccionado com isolante térmico especial.	Und	200	xxxxx	5,22	1.044,00
0010	Avental, cor branca, tecido Oxford, com bolso	Und	20	xxxxx	11,58	231,60
0011	Bandeja de plástico retangular 45x35x2cm	Und	20	xxxxx	13,58	271,60
0012	Bandeja grande em inox, formato retangular, med. Aprox. 48cm de comprimento, 32 cm de largura.	Und	40	xxxxx	27,63	1.105,20
0013	Colher de mesa - talher avulso - aço inox.	Und	90	xxxxx	3,37	303,30
0014	Corde de nylon para varal, 20 metros comprimento.	Und	3	xxxxx	2,88	8,64
0015	Faca Chef 8, lâminas forjadas de aço inox especial que garante um fio com maior durabilidade, precisão e o cabo ergonômico proporcionando maior segurança, equilíbrio e conforto na hora do uso. Dureza da lâmina de 55 e 58 HRC, que garante maior resistência do fio e precisão no corte.	Und	12	xxxxx	22,32	267,84
0016	Faca de mesa - talher avulso - aço inox.	Und	90	xxxxx	3,72	334,80
0017	Fósforo, fardo c/ 20 maços de 10 cx c/ 40und	Fardo	40	xxxxx	72,96	2.918,40
0018	Garfo de mesa - talher avulso - aço inox.	Und	90	xxxxx	3,89	350,10
0019	Guardanapo de papel, 18x19,5cm - caixa com 5000 unidades	Cx	5	xxxxx	87,66	438,30
0020	Panela de Pressão Industrial 20 Litros.	Und	8	xxxxx	666,00	5.328,00
0021	Papel alumínio para uso doméstico 30cm x 15m.	Und	101	xxxxx	3,49	352,49
0022	Papel toalha descartável, 3 dobras, 23cm x 23cm, para uso em dispenser, pacote com 1000 folhas.	Pct	5240	xxxxx	6,97	36.522,80
0023	Pegador de saladas, 30cm, aço inox.	Und	10	xxxxx	15,57	155,70
					Total:	51.293,81



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



Lote 13 - Material de Higiene

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Creme dental máxima proteção anticárieis com 90 gramas, pacote com 12 unidades.	Pct	20	xxxxx	33,76	675,20
0002	Escova dental adulto, macia, com embalagem individual.	Und	101	xxxxx	3,77	380,77
0003	Escova dental infantil, macia, com embalagem individual.	Und	101	xxxxx	2,72	274,72
0004	Sabonete em barra de uso doméstico, contendo (12 unidades cada pacote) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Pct	101	xxxxx	24,17	2.441,17
0005	Sabonete líquido, perolado, embalagem 5 litros, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt	Und	1000	xxxxx	81,50	81.500,00
Total:						85.271,86

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ **1.588.250,11 (hum milhão quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e onze centavos)**, de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras do Município de Várzea Alegre com empresas atuantes na região no ramo do objeto licitado.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do **Tesouro Municipal**, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	10.304.0191.2.048.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.049.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.302.0171.2.051.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.122.0037.2.054.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.055.0000	3.3.90.30.00
10	01	10.301.0171.2.056.0000	3.3.90.30.00
16	01	08.122.0037.2.058.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.242.0137.2.060.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.066.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.068.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.072.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.244.0137.2.073.0000	3.3.90.30.00
11	01	08.243.0131.2.080.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

10 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do futuro contrato será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por representante da Administração, formalmente designado pelo ordenador de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

11.2 - Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital.

Varzea Alegre/CE, 07 de Março de 2022.

Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social

ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA



A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2022.03.11.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e material de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE., conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Maionese (balde de 3kg).	Und	100			
0002	Refrigerante sabores variados (cola, guaraná e laranja), embalagem lata 350 ml. Indicando o prazo de validade.	Und	4000			
0003	Açúcar, tipo cristal, pacote de 1kg, aspecto solido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, pacote de 1kg.	Pct	8000			
0004	Adoçante dietético liquido 100ml, a base de stevia.	Und	60			
0005	Amendoim torrado e moído, 400g.	Pct	180			
0006	Amido de Milho. 500g.	Und	1000			
0007	Arroz longo fino tipo I	Kg	4000			
0008	Arroz, longo fino tipo 1, pacote 5.0 quilogramas, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 5.0 quilogramas	Kg	500			
0009	Aveia em Flocos Grossos, Emb. Caixa de papel vedada 500g. De 1ª qualidade, embalagem fechada, intata, indicando o prazo de validade	Und	600			
0010	Bombom de chocolate branco e preto metade de cada, pacote 1 kg Cacau em pó puro pacote com 0,5 kg, prazo de validade de no mínimo 18 meses, e com data de fabricação não superior a 30 dias, contando da data da entrega. De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Pct	400			
0011	Café, torrado e moído, 1ª qualidade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC, embalagem a vácuo de 500g, data de fabricação, prazo de validade.	Pct	5780			
0012	Caixinha de Suco de Fruta, Caixa com 27 Unidades de 200ml cada unidade, sabores variados. Data de fabricação e prazo de validade.	Cx	2000			
0013	Chá de camomila em caixa com 10 envelopes de 10g. Data de fabricação e prazo de validade.	Cx	200			



0014	Chá de erva doce em caixa com 10 envelopes de 10g. Data de fabricação e prazo de validade.	Cx	200		
0015	Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, data de fabricação e prazo de validade.	Und	800		
0016	Doce de cocada, caixa com 50 unid. data de fabricação e prazo de validade.	Cx	500		
0017	Doce de goiaba cremoso embalagem 500g	Und	1000		
0018	Doce, tipo rapadura de cana de açúcar, sabor natural, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido 1kg.	Und	1200		
0019	Endro para chá, pacote de 1kg.	Pct	100		
0020	Erva doce para chá, pacote de 1kg.	Pct	100		
0021	Farinha de mandioca, tipo 1, classe branca, goma, seca, fina, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem 1kg.	Kg	500		
0022	Farinha de milho. Massa pré-cozida, flocada, 100% milho, enriquecida de ferro e ácido fólico. livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Acondicionada em embalagem primária de 500g, não transparente, com informações do fabricante, nutricionais, marca, data de validade e composição do produto.	Pct	2800		
0023	Farinha de Trigo com Fermento, embalagem com identificação do produto.	Kg	300		
0024	Farinha de Trigo sem Fermento, embalagem com identificação do produto.	Kg	300		
0025	Feijão mulatinho. De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade. Emb.de 1 quilogramas.	Kg	200		
0026	Feijão, de corda, tipo 1, embalado em saco plástico transparente de polietileno, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, saco plástico 1.0 quilogramas	Kg	300		
0027	Feijão, preto, tipo 1, embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, saco plástico 1.0 quilogramas.	Kg	300		
0028	Ketchup, baldes c/ 3,6 kg, composição (tomate, açúcar, vinagre, sal, condimentos e conservante 211INS), validade de no mínimo de 12 meses, com data de embalsamento não superior a 30 dias, contando da data da entrega.	Und	100		
0029	Leite Condensado, tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	300		
0030	Macarrão tipo espaguete, base de farinha, fino, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote 500.0 gramas.	Pct	3400		
0031	Margarina vegetal – pote 1kg	Und	460		
0032	Margarina vegetal, com sal, mínimo 65% de lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, pote 500.0 gramas	Und	200		
0033	Mariola de goiaba – embalagem com 12 unidades. Data de fabricação e prazo de validade.	Und	1000		
0034	Molho de tomate tradicional- ingredientes: tomate , açúcar e sal. não contém glúten, embalagem 340 g	Und	200		



0035	Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, pacote de 600 gramas com 50 unidades	Pct	1000			
0036	Refrigerantes sabores variados (cola, guaraná e laranja), embalagem pet 2L. Indicando o prazo de validade.	Und	2000			
0037	Sal, iodado, cloreto de sódio, sais de iodo, refinado, livre de qualquer sujidade, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote de 1kg.	Pct	260			
Total:						

Lote 02 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Achocolatado em pó embalagem 500g	Pct	600			
0002	Achocolatado, pó, embalagem 1kg, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem 1.0 quilogramas.	Pct	200			
0003	Caixa de Leite Integral, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade. Emb.de 1 litro.	Und	1450			
0004	Iogurte cremoso, com polpa de frutas sabores variados embalagem saco plástico 01 litro.	Und	2000			
0005	Leite em pó Integral, embalagem 200g.	Und	2100			
0006	Leite em pó integral, embalagem em pacote de 400g	Pct	4000			
0007	Mistura para preparo de mingau, com no mínimo 3 cereais, emb. Até 1kg.	Und	480			
Total:						

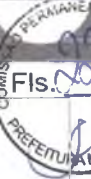
Lote 03 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Acelga - 1ª qualidade, que não esteja maduro	Und	180			
0002	Chuchu.	Kg	1000			
0003	Couve flor	Und	300			
0004	Limão	Und	1000			
0005	Maxixe	Kg	40			
0006	Quiabo	Kg	60			
0007	Uva passas, embalagem com 500g	Pct	40			
0008	Abacaxi pérola – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e suculento, de cerca de 1,5 kg.	Und	1500			
0009	Abobora (jerimum), 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro.	Kg	300			
0010	Acerola, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro.	Kg	180			
0011	Alface americana – nova, peça grande, de 1ª qualidade, folhas verdes e viçosas, sem manchas pretas, palito com três pés.	Und	1000			
0012	Alface, crespa, 1ª qualidade, folhas integras de coloração verde, fresca, tenra e limpa; isenta de parasitas, acondicionadas em sacos de polietileno transparente, atóxico, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 unidade	Und	200			
0013	Alho nacional – cabeça tamanho grade com casca, de 1ª qualidade.	Und	480			



0014	Ameixa frescas, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro.	Kg	40			
0015	Banana, prata, fresca, íntegra e firme, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas ou amassadas, tamanho médio, com grau de maturação adequado, dúzia.	Dz	450			
0016	Batata doce, 1ª qualidade, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, roxa, tamanho médio, íntegra e fresca, casca sã, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	800			
0017	Batata, inglesa, 1ª qualidade, grande, acondicionada em embalagem adequada, isenta de sujidades, fresca, íntegra e firme, embalagem 1.0 quilograma.	Kg	800			
0018	Berinjela, tamanho médio com britho e cor característico, isenta de sujidades, 1ª qualidade, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	200			
0019	Beterraba, 1ª qualidade, fresca compacta, firme, tamanho e coloração uniforme, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	800			
0020	Cebola rocha	Kg	100			
0021	Cebola, branca, fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho, acondicionada em embalagem adequada, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	400			
0022	Cenoura, sem folhas, tamanho médio, 1ª qualidade, sem rupturas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	1200			
0023	Cheiro verde, 1ª qualidade, coentro e cebolinha proporções iguais, cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionados em sacos plásticos	Und	4000			
0024	Couve, manteiga, 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas, embalagem 1.0 quilogramas	Und	100			
0025	Goiaba, 1ª qualidade, vermelha, tamanho médio, íntegra, grau de maturação médio, embalagem 1.0 quilogramas	Und	500			
0026	Laranja, pera, tamanho médio, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos, fresca, íntegra, firme, grau de maturação médio, avulsa, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	2100			
0027	Maçã, vermelha nacional, embalada em saco de polietileno, 1ª qualidade, íntegra e firme, avulsa.	Und	4400			
0028	Macaxeira, 1ª qualidade, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele íntegra, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	800			
0029	Mamão formosa, casca fina, lisa, íntegra e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, aco	Kg	900			
0030	Manga, suculenta, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro.	Kg	600			
0031	Maracujá, 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, isento de sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas.	Kg	900			





0032	Melancia, 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substancias terrosas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	900			
0033	Melão, japonês, 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação adequado, isento de substancias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, identificação do peso, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	900			
0034	Morango, bandeja 300g, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro.	Bdj	60			
0035	Pêra, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	60			
0036	Pimentão amarelo	Kg	60			
0037	Pimentão vermelho	Kg	100			
0038	Pimentão, verde, 1ª qualidade, íntegros, frescos, sem rupturas, acondicionados em sacos de polietileno, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	1000			
0039	Repolho roxo	Kg	70			
0040	Repolho, branco, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	300			
0041	Tangerina, 1ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro	Kg	600			
0042	Tomate, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, acondicionados em sacos de polietileno frestados, etiqueta de pesagem, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	900			
0043	Uva, roxa, 1ª qualidade, sem partes escuras ou furadas, embalagem 1.0 quilogramas	Kg	500			
Total:						

Lote 04 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Fígado bovino	Kg	40			
0002	Salsicha bovina resfriada a granel	Kg	1000			
0003	Apresentado -- fatiado, resfriado, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Kg	1000			
0004	Bife Colchão mole, patinho	Kg	1150			
0005	Carne bovina, acem, sem osso, sem adição de sal, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do	Kg	1550			
0006	Carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente máximo permitido de agua na composição 3% embalagem plástica 1.	Kg	400			
0007	Coxa e sobrecoxa de frango de 1ª qualidade.	Kg	1300			
0008	Frango, acondicionados em caixas lacradas dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, adição de agua máximo, 6%, aspecto próprio congelado, não amolecido, não pegajoso, cor	KG	400			



	própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, peito, embalagem 1.0 quilograma					
0009	Muçarela fatiada – de boa procedência, não pode ter sinal de mofo ou melando, embalagem fechada, intacta, indicando prazo de validade.	Kg	500			
0010	Peito de frango congelado, com osso, embalagem: bandejas próprias protegidas por poliforme, embalagem 1.0 quilograma	Bdj	1300			
Total:						

Lote 05 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ameixa em calda. 320g	Und	100			
0002	Milho verde em conserva, lata 200 g, com revestimento interno apropriado.	Und	460			
0003	Óleo vegetal, de soja, comestível, puro, refinado, rico em vitamina e, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem plástica 900.0 mililitro.	Und	780			
0004	Proteína Vegetal Texturizada, pacote com 500g	Pct	1600			
0005	Sardinha em conserva, em óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, peso líquido de 125.0 gramas	Und	1100			
0006	Suco de Fruta Ind. Em Garrafa, Sab Variados, embalagem 500ml	Und	1000			
0007	Vinagre de vinho branco, embalagem com 4,9 litros, validade de no mínimo 2 anos.	Und	180			
0008	Vinagre, álcool, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, frasco 500.0 mililitros	Und	100			
Total:						

Lote 06 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Barra cereal, sabor variados, peso líq. 25g cada individualmente embalado, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Und	2000			
0002	Biscoito doce tipo maisena – caixa com 20 unidades de 400g. De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Cx	125			
0003	Biscoito tipo cream cracker. De 1ª qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, embalagem fechada e dupla, pacote de 400 g.	Pct	5500			
0004	Biscoito – Caixa com 48 unidades. De 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Cx	200			
0005	Biscoito, tipo Maria, valor calórico mínimo 450 kcal por 100 g, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, pacote de 400 g.	Pct	3000			
0006	Bolinho recheado sabores variados – caixa com 14 unidades, de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Cx	300			
0007	Bolo pronto para lanche, embalagem 500 g de 1ª qualidade, embalagem fechada, intacta, indicando o prazo de validade.	Und	2100			



0008	Bolo, simples, ingredientes leite integral, açúcar, farinha de trigo refinada ou farinha de milho, ovos, margarina, fermento em pó, embalagem plástica resistente, informações nutricionais, datas de fabricação e validade, embalagem 1.0 quilograma.	Und	400			
0009	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente, pacote de	Und	2000			
0010	Pão, massa fina, tipo hambúrguer ou hot dog composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico, acondicionados em sacos de polietileno atóxicos, resistente e transparente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, prazo de validade, pacote 500.0 gramas com 10 unidades.	Pct	3450			
Total:						

Lote 07 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Caldo de galinha, contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	600			
0002	Colorau, pacote 100g, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, em pó, sem adição de sal, cor e aroma característicos, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, pacote de 100 g	Pct	400			
0003	Pimenta do reino moída, contendo no mínimo 250 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	60			
0004	Tempero condimentado, embalagem 500 ml	Pct	100			
0005	Tempero em pó – pacote com 12 unidades	Pct	60			
Total:						

Lote 08 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ovo, de galinha sem rachaduras, tamanho médio, peso aproximadamente 50g, unidades recobertas com plástico transparente, resistente, certificação e pra	Und	1000			
0002	Ovos de Galinha de Granja Branco - Selecionado - Bandeja Com 30 Unidades.	Bdj	1150			
Total:						

Lote 09 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Queijo coalho fresco, 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, prazo de validade mínimo 45 dias, embalagem 1.0 quilograma	Kg	600			
Total:						

Lote 10 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Polpa de fruta, sabores variados, congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco de polietileno, embalagem de 1kg, com data de fabricação e prazo de validade	Kg	2400			
Total:						

Lote 11 - Material de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Pastilha para sanitário.	Und	303			
0002	Ácido Muriático, composição ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H ₂ O) princípio ativo 10,5%, frasco 1000 ml	Und	420			
0003	Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conforme portaria MS N-89 de 25/08/1994, frasco 1000ml	Und	3492			
0004	Álcool etílico hidratado 92,8%-inpm-uso doméstico, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, frasco 1000ml	Und	360			
0005	Bacia plástica 15 litros	Und	10			
0006	Bacia plástica 5 litros	Und	10			
0007	Balde plástico 10L. Balde plástico resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 10 litros	Und	50			
0008	Cesto para lixo com pedal, compartimento interno removível em material plástico de volume aproximado 11 litros; Cesto para lixo com pedal, estrutura externa em metal, na cor branca; compartimento interno removível em material plástico de volume aproximado 11 litros; possuir pedal reforçado, mecanismo de acionamento da tampa em metal embutido; possuir alça para manuseio em metal.	Und	100			
0009	Cesto para lixo, em polipropileno, formato cilíndrico, na cor preta, altura mínima: 29cm, diâmetro mínimo: 23cm, capacidade aproximada de 13 litros	Und	100			
0010	Cesto plástico de lixo 50 litros com tampa.	Und	20			
0011	Cesto plástico de lixo telado de 12 litros.	Und	52			
0012	Desentupidor de pia, em borracha com cabe em plástico.	Und	40			
0013	Desentupidor para sanitário, em borracha, cabo em madeira com revestimento em polipropileno	Und	40			
0014	Desinfetante líquido para uso geral, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, embalagem 2 litros, fragrância suave, essências diversas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	2505			
0015	Desodorizador de ar, aromatizante de ambientes em geral, aroma: lavanda, aerossol, biodegradável. Validade, impressa na embalagem, mínima de 22 meses anos a partir da entrega. Tubo com 360 ml.	Und	300			
0016	Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro (ou em fragrâncias agradáveis), com concentração de ativos, com alto poder de	Und	1505			



	limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujidades, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente.				
0017	Detergente multiuso limpador instantâneo, frasco 500ml. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco 500ml.	Und	2000		
0018	Escova para vaso sanitário de 37cm – caixa com 24 unidades.	Cx	2		
0019	Esponja de aço, caixa com 14 unidades.	CX	20		
0020	Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade	Und	1103		
0021	Flanela para limpeza, material: algodão, dimensões: 40cmx60cm, com bainha.	Und	52		
0022	Flanela para limpeza, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	Und	200		
0023	Inseticida em aerossol, 300 ml.	Und	52		
0024	Limpa vidros pulverizador, embalagem 500ml. agente anti-estático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água;	Und	880		
0025	Limpador multiuso, 500 ml - caixa com 12 unidades.	Cx	41		
0026	Lustra moveis 200ml, caixa com 24 unidades.	Cx	5		
0027	Luva de borracha, material látex acetinado, tamanho M, cor verde, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, com selo do metro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	Par	241		
0028	Luva de borracha, material látex acetinado, tamanho P, cor verde, aveludada internamente e antiderrapante, uso doméstico, com selo do metro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	Par	300		
0029	Pá de lixo plástica com cabo longo plastificado. Altura: 60,00 Centímetros; Largura: 22,00 Centímetros; Profundidade: 18,00 Centímetros; Peso: 100,00	Und	241		
0030	Pano de Chão, confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização.	Und	502		
0031	Pano de Prato com Bainha, produzido com tecido de qualidade e perfeito para secar louças.	Und	402		
0032	Papel higiênico folha simples, neutro, branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens e/ou recicladas, em rolos, pacote com 04 unidades.	Pct	2320		
0033	Polidor de alumínio, 240 ml, caixa com 24 unidades.	Cx	10		
0034	Rodo plástico para limpeza, com duas borrachas, de 40 e/ou 60 cm, com cabo de madeira	Und	381		
0035	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Pacote com 05 barras de 200g cada.	Pct	1552		
0036	Sabão em pó biodegradável, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume, embalagem de	Und	3303		



Fls. 239

0037	500g. Sabão líquido neutro para uso em ambiente hospitalar, embalagem 1 litro	Und	2000			
0038	Saco para lixo, 100 litros para acondicionamento de resíduos, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, de 100 litros, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 100 cm, micragem de 8,0. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades	Pct	3210			
0039	Saco para lixo, 15 litros, embalagem com 100 unidades	Pct	160			
0040	Saco para lixo, 30 litros, para acondicionamento de resíduos, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, de 30 litros, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 30 cm, micragem de 8,0. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres manter fora do alcance de crianças, uso exclusivo para lixo e saco não adequado a conteúdos perfurantes. O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades.	Pct	3000			
0041	Vassoura de palha caipira, palha seca	Und	300			
0042	Vassoura de pêlo sintético, cepo: madeira, cerdas: pêlo sintético, cabo: madeira, comprimento Cabo: 1,20 m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico	Und	581			
0043	Vassoura piaçava	Und	41			
0044	Vassoura sanitária com cerdas de nylon, cabo plástico resistente	Und	100			
Total:						

Lote 12 - Material de Copa e Cozinha

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Isqueiro	Und	20			
0002	Toalha de rosto, material algodão, comprimento 72 cm, largura 45cm.	Und	20			
0003	Filme de PVC esticável para uso doméstico 280mm x 30m	Und	101			
0004	Embalagem transparente 15x20cm - pacote com 100	Pct	20			
0005	Prendedor de roupa plástico tradicional - embalagens c/ 12 unidades	Pct	20			
0006	Colher de arroz inox 30cm	Und	20			
0007	Concha de inox 30cm	Und	20			
0008	Pegador massa, 28,5 cm, aço inox	Und	10			
0009	Avental plástico resistente - napa, com uma das faces forrada em poliéster e a outra face com pvc com tiras soldadas tamanho 1.20x 0,70cm cor branca confeccionado com isolante térmico especial.	Und	200			
0010	Avental, cor branca, tecido Oxford, com bolso	Und	20			
0011	Bandeja de plástico retangular 45x35x2cm	Und	20			
0012	Bandeja grande em inox, formato retangular, med. Aprox. 48cm de comprimento, 32 cm de largura.	Und	40			



0013	Colher de mesa - talher avulso - aço inox.	Und	90			
0014	Corda de nylon para varal, 20 metros comprimento.	Und	3			
0015	Faca Chef 8, lâminas forjadas de aço inox especial que garante um fio com maior durabilidade, precisão e o cabo ergonômico proporcionando maior segurança, equilíbrio e conforto na hora do uso. Dureza da lâmina de 55 e 58 HRC, que garante maior resistência do fio e precisão no corte.	Und	12			
0016	Faca de mesa - talher avulso - aço inox.	Und	90			
0017	Fósforo, fardo c/ 20 maços de 10 cx c/ 40und	Fardo	40			
0018	Garfo de mesa - talher avulso - aço inox.	Und	90			
0019	Guardanapo de papel, 18x19,5cm - caixa com 5000 unidades	Cx	5			
0020	Panela de Pressão Industrial 20 Litros.	Und	8			
0021	Papel alumínio para uso doméstico 30cm x 15m.	Und	101			
0022	Papel toalha descartável, 3 dobras, 23cm x 23cm, para uso em dispenser, pacote com 1000 folhas.	Pct	5240			
0023	Pegador de saladas, 30cm, aço inox.	Und	10			
Total:						

Lote 13 - Material de Higiene

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Creme dental máxima proteção anticárieis com 90 gramas, pacote com 12 unidades.	Pct	20			
0002	Escova dental adulto, macia, com embalagem individual.	Und	101			
0003	Escova dental infantil, macia, com embalagem individual.	Und	101			
0004	Sabonete em barra de uso doméstico, contendo (12 unidades cada pacote) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Pct	101			
0005	Sabonete líquido, perolado, embalagem 5 litros, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt	Und	1000			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$(.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO III
Pregão Eletrônico N° 2022.03.11.1



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº
....., situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no
procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso
XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO N°

Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e material de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE., que celebram de um lado a **Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**, através do Fundo Municipal e do outro

O **Município de Várzea Alegre**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.539.273/0001-58, através do Fundo Municipal de, inscrito no CNPJ nº, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliada na Cidade de Várzea Alegre/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.11.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.11.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma eletrônica devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de,

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e material de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de do Município de Várzea Alegre - CE., conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:
.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento do produto dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DO PRODUTO E DO RECEBIMENTO

5.1 - O produto será fornecido de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - O produto deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, o produto se vier a ser recusado por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar a entrega em transporte adequado para tanto.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento do produto.

5.6 - O recebimento do produto será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previsto nas seguintes Dotações Orçamentárias:

.....



CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do produto fornecido será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o produto, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do produto objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o produto objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, o produto requisitado pelo setor competente, devendo o mesmo ser entregue na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo a despesa com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, o produto se vier a ser recusado por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do produto em transporte adequado para tanto.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento do produto pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.





CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Várzea Alegre** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A **Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Várzea Alegre - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Várzea Alegre/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
Empresa:.....

CNPJ nº:.....

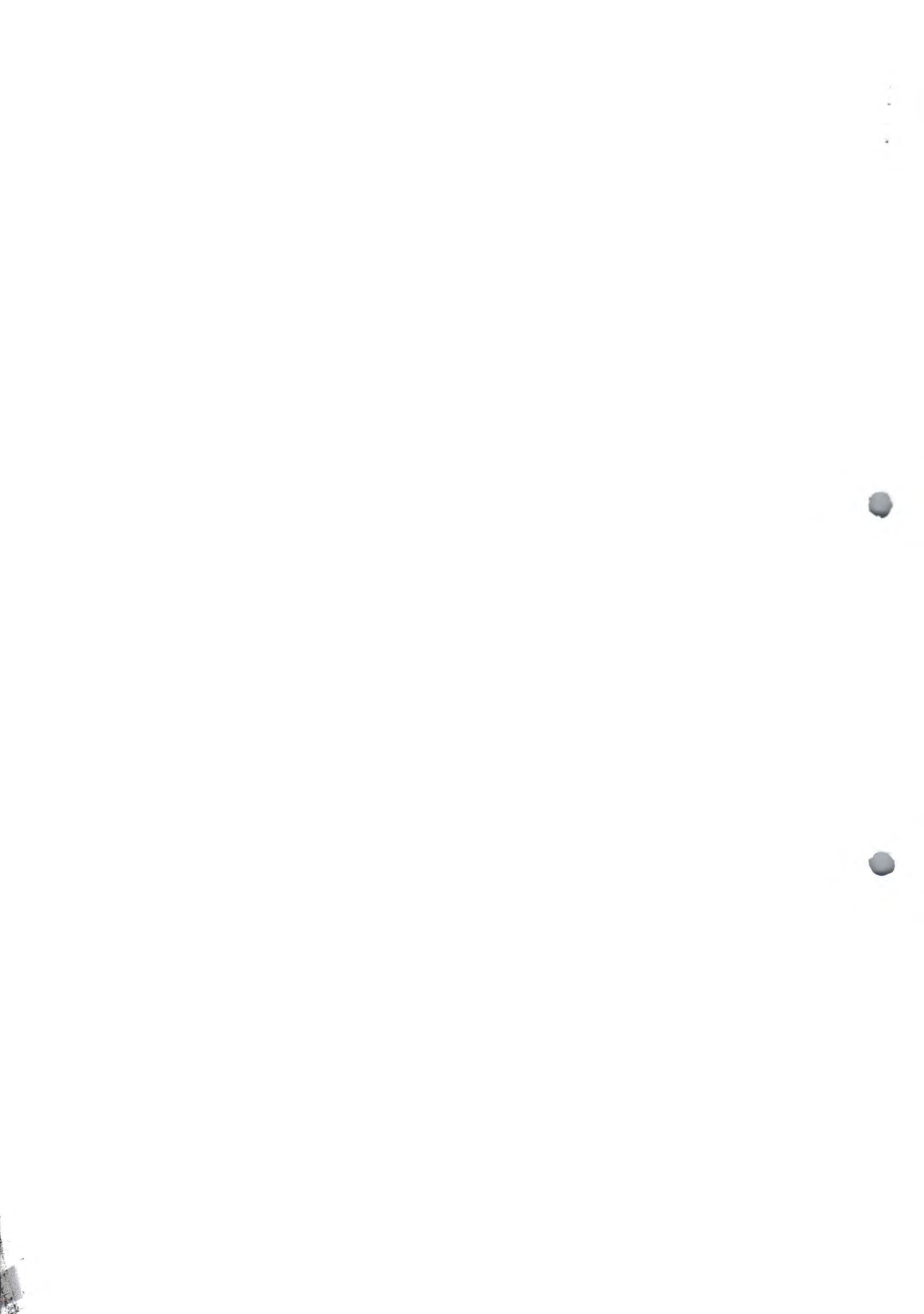
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

0





COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.1

AVISO DE LICITAÇÃO



Modalidade - Pregão Eletrônico

Tipo - Menor Preço por Lote

Edital Nº 2022.03.11.1

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e material de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.03.11.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.11.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e material de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE., com abertura marcada para o dia **25 de Março de 2022**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de Março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE 11 de Março de 2022.

Maria Fernanda Bezerra
Pregoeira Oficial do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo de Chamamento Público através de Dispensa de Licitação Nº. 2022.03.02.01E. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público que receberá até o dia 13 de abril de 2022, às 09:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal.

Salitre/CE, 11 de março de 2022.

THAMIRIS PEREIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1403.01/22- PE

Objeto: Aquisição de material didático, pedagógico e mobiliário, de acordo com os planos de ações articulados - PAR Nº 201304952 através da Secretaria de Educação do município de Senador Sá/CE, Conforme Termo de Referência. Do Tipo: Menor Preço. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Senador Sá-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 14 de Março de 2022 a 25 de Março de 2022 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 25 de março de 2022, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 25 de março de 2022, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, e no [licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> e no sítio da Prefeitura Municipal.

Senador Sá - CE, 11 de março de 2022.
ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1403.002/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Sá, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, estará recebendo a documentação dos interessados ao edital de chamada pública para credenciamento de profissionais da área de saúde (especialidades diversas), destinados a suprir as necessidades da secretaria de saúde do município, de forma suplementar, tudo em conformidade com a Lei Municipal N 188/2022, de 11 de fevereiro de 2022, de responsabilidade da secretaria de saúde do município de Senador Sá/CE, mediante as condições estabelecidas no edital de Credenciamento Nº 1403.002/2022, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL no endereço acima citado, no horário de expediente do órgão, a partir da publicação deste Aviso. O presente credenciamento é permanente, permanecendo aberto durante 12 (doze) meses, obedecendo as exigências e especificações elencadas no edital de Chamada Pública. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, pessoalmente ou enviadas para o e-mail: licitacao@senadora.ce.gov.br, os interessados poderão acessar, ainda, o portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Senador Sá - CE, 11 de março de 2022.
ERIVANDO OLIVEIRA DE MORAIS FILHO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022/PE

Extrato do Contrato Nº 2022.03.08.001, resultante do Pregão Eletrônico Nº 005/2022/PE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Tamboril - CE. VALOR: R\$ 161.760,25. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022. CONTRATADA: RMI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CONTRATANTE: Antonio Fábio Ferreira de Souza. Tamboril-CE, 11 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.03.003/2022-SPS

A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Pregoeira, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 11.03.003/2022-SPS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de velucos zero quilômetro, de acordo com Emenda Parlamentar/Proposta cadastrada no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SGTV sob o nº 55901231330202002, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 15 de março de 2022, às 17h30min; Final do Acolhimento das Propostas: 28 de março de 2022, às 08h00min; Data de Abertura das Propostas: 28 de março de 2022, às 08h30min; Início da Sessão de Disputa de Preços: 28 de março de 2022, às 10h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: www.bbmetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>.

Tauá-CE, 11 de março de 2022.
LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050301.2022

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0050301.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA TOTAL E PROTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO O MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 24 de março de 2022, às 10h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: pmullicitacao@hotmail.com

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.11.1

A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.11.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e material de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE., com abertura marcada para o dia 25 de Março de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de Março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre - CE, 11 de Março de 2022.
MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Domingos Martins para o ano de 2022. Regiões ARACÉ, SEDE e PARAÍJU. DATA DE ABERTURA: 25 de março de 2022 - 09 horas. Informações e cópia do edital: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 3268-3214, no horário de 08:00 as 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, site: www.domingosmartins.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Em 11 de março de 2022.
THAMIRIS MAYER LAMPIER SANT'ANNA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 56/2022

ID: 2022.024E0700001.01.0003

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: AGNES COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 03.450.477/0001-67

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda da Administração Pública e Secretarias vinculadas.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 4/2022.

Valor: R\$ 15.682,65

Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 057/2022

ID: 2022.024E0700001.01.0003

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: AGNES COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 03.450.477/0001-67

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda da Administração Pública e Secretarias vinculadas.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Valor: R\$ 4.463,50

Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 058/2022

ID: 2022.024E0700001.01.0003

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME

CNPJ: 02.222.018/0001-63

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda da Administração Pública e Secretarias vinculadas.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Valor: R\$ 4.759,30

Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 059/2022

ID: 2022.024E0700001.01.0003

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME

CNPJ: 02.222.018/0001-63

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda da Administração Pública e Secretarias vinculadas.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Valor: R\$ 13.834,22

Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 060/2022

ID: 2022.024E0700001.01.0003

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: MOREIRA E RIBEIRO SUPERMERCADO LTDA - ME

CNPJ: 06.322.357/0001-72

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda da Administração Pública e Secretarias vinculadas.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Valor: R\$ 1.781,70

Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 061/2022

ID: 2022.024E0700001.01.0003

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: MOREIRA E RIBEIRO SUPERMERCADO LTDA - ME

CNPJ: 06.322.357/0001-72

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda da Administração Pública e Secretarias vinculadas.

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022.

Valor: R\$ 17.110,06

Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 062/2022

ID: 2022.024E0700001.01.0003

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: ELETROCCON SOLUÇÃO E INTEGRAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.046.944/0001-87

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda da Administração Pública e Secretarias vinculadas.



Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1898E03D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SEC.
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.02.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.02.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços à serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município, através das diversas Secretarias de Várzea Alegre/Ce., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 151.100,00 (cento e cinquenta e um mil cem reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 10 de Março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 10 de Março de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:460223F3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SEC.
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - TOMADA DE
PREÇOS Nº 2022.02.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.02.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços à serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município, através das diversas Secretarias de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao(s) respectivo vencedor - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 10 de Março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 10 de Março de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B5E9AD0C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SEC.
MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 2022.02.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.02.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços à serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município, através das diversas Secretarias de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL

EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 302.200,00 (trezentos e dois mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 10 de Março de 2022.

Várzea Alegre – CE, 10 de Março de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FBA6E8D0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SEC.
MUNICIPAL DE SAÚDE - TOMADA DE PREÇOS Nº
2022.02.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.02.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços à serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais de interesse do Município, através das diversas Secretarias de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 151.100,00 (cento e cinquenta e um mil cem reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 10 de Março de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D42F4755

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.03.11.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.03.11.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, toma público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bl.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.11.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene e material de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE., com abertura marcada para o dia **25 de Março de 2022, a partir das 09:00 horas.** O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de Março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 11 de Março de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:83B3848F

